

artesanato na sede dessa Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de março de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Mariano Alcaras Filho, Proprietário da Empresa Artesanato Folhas do Pantanal.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.798, de 6 de abril de 2022, página 75.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 31/2022

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Aline Cantini Ibarra, CPF 046.647.461-05 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/003350/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0206/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16322

Processo: 57/006.386/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 206/2021, referente à execução da reforma das celas e construção de solário da Delegacia de Polícia Civil, no município de Itaporã – MS

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 08.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 206/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de 12/04/2022 a 10/07/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 31/03/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA